

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Rodolfo Tarquato da Silva, brasileiro, autônomo,
RG 8386650, CPF: 090.707.594-03, com endereço
residencial, Rua Julio Simões de Oliveira, nº 139-A,
Pindamonópolis, Paraíba/PE - CEP 55032-530

OUTORGADA: SILVANA CARLA BRITO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada,
advogada, OAB/PE nº 32.544, CPF/MF nº 848.413.464-49, com endereço profissional na Rua
Bernardo Guimarães, nº 506, Santo Amaro, Recife/PE - CEP. 50.050-440.

PODERES: O(A) outorgante confere a outorgada poderes para representá-lo
em juízo, em qualquer instância, para patrocinar Ação Judicial no Tribunal de
Justiça do Estado de Pernambuco, podendo postular inclusive em instância
administrativa, nas esferas municipais, estaduais e federais, bem como
defendê-lo em ações contrárias correlatas, conferindo-lhe os poderes da
cláusula *ad judicium* e *ad judicium et extra* para o foro em geral e os especiais
para transigir, desistir, confessar, reconhecer, renunciar, reconvir, firmar
compromisso e acordos, receber e dar quitação, receber notificações,
intimações e alvarás judiciais provenientes da ação, representar o outorgante
em audiência de tentativa de conciliação e instrução e julgamento, tudo
podendo requerer e assinar, em fim, praticar todos os atos necessários ao fiel
cumprimento deste mandato, podendo inclusive, substabelecer com ou sem
reservas de poderes.

Rodolfo Tarquato da Silva



DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Eu, Rodrigio Torquato da Silva, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 8386650, inscrito no CPF/MF sob o nº. 090.707.594-03 deseja obter os benefícios da "Justiça Gratuita", declara, sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

Rodrigio Torquato da Silva



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: Rodrigo Torquato da Silva
(Nome Completo)

Brasileiro, soltano, automo
(Nacionalidade) (Estado Civil) (Profissão)

portador(a) da Cédula de Identidade nº 8386650, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 090.707.594-03, residente e domiciliado(a) a Rua Julio Simões de Oliveira, n.º 139-A, Pinheiropolis/Caruaru/PE CEP.: 55032-530

CONTRATADA: EWERSON VILAR DE LIMA, brasileira (o), advogada (o), OAB/PE nº 28.570, CPF/MF nº _____, com endereço profissional na Gildo Neto, nº 32, Tamarineira, Recife/PE, CEP 52050-130.

I. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios**, que será em tudo regido por preceitos de direito privado e pelas condições constantes das cláusulas que, a seguir, mutuamente se outorgam e aceitam nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1 O presente contrato visa disciplinar a prestação de serviços de advocacia pela CONTRATADA, nas esferas judicial e extrajudicial, para a propositura em favor do(a) CONTRATANTE de **Ação de Cobrança de Indenização de Seguro DPVAT**, compreendendo a elaboração da petição inicial, distribuição, acompanhamento e prática de todos os demais atos necessários até final decisão.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. Os serviços ora ajustados serão pagos da seguinte forma no percentual de 30% (trinta por cento) do valor que o(a) CONTRATANTE vier a receber em virtude da ação; havendo honorários de sucumbência estes pertencerão à CONTRATADA, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.906/94.

2.2 Havendo acordo entre o(a) CONTRATANTE e a parte contrária, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, caso em que os honorários serão devidos à CONTRATADA.

2.3 Na hipótese do(a) CONTRATANTE substabelecer a outro advogado e/ou revogá-lo sem culpa da CONTRATADA será devida a verba anteriormente ajustada integralmente como se o serviço ora pactuado tivesse sido concluído.

Fica eleito o Foro da Comarca de RECIFE/PE, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato. E por estarem justas e acertadas, como prova, firmam as partes o presente instrumento, para que produza os efeitos legais, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Recife, 20 de DEZEMBRO de 2017.

Rodrigo Torquato da Silva
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

873713500

NOME

RODRIGO TORQUATO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

8386650 SDS PE

CPF

090.707.594-03

DATA NASCIMENTO

16/10/1990

FILIAÇÃO

JOSE RODRIGUES DA SILVA
ERIVONE IZABEL TORQUATO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

05781909970

VALIDADE

08/12/2017

1ª HABILITAÇÃO

20/05/2013

OBSERVAÇÕES

Exerce Ativ Remunerada

Rodrigo Torquato da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CARUARU - PE

DATA EMISSÃO

22/05/2014

P. A. M.

ASSINATURA DO EMISSOR

01825528037
PE059895888

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO


PROIBIDO PLASTIFICAR

873713500



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2ª VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO
 CNPJ 10.835.932/0004-08
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Grupo Neocenergia

 www.ceipe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
 COMERCIAL 116 | PRONTUÁRIO 116
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Cuiabá 0800 282 5599
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos

DADOS DO CLIENTE		CPF: 087.309.258-94	
JOSE RODRIGUES DA SILVA		RUA JULIO SIMÕES DE OLIVEIRA 139 - A	
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA		55032-530 CARUARU PE	
PMHERROROLIS/CARUARU PE		As condições gerais de fornecimento (Resolução ANCEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.ceipe.com.br	
DATA DE VENCIMENTO	06/11/2018	TOTAL A PAGAR (R\$)	102,22
DATA DA APRESENTAÇÃO	29/10/2018	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	29/10/2018
Nº DO CLIENTE	2013388785	Nº DA INSTALAÇÃO	0005924780
CLASSIFICAÇÃO		B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico	
RESERVADO AO FISCO		CEEA.327F.0817.872B.8968.0734.2479.2DEA	

DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)		119,00	0,73058986	86,95
Acréscimo Bandeira VERMELHA				8,33
Contrib. Num. Pública Municipal				4,46
ICMS Subvenção-CDE-NF 02986057-29/08/18				0,80
Multa por atraso-NF 033688967 - 27/09/18				1,40
Juros por atraso-NF 033688967 - 27/09/18				0,99
Atualização IGP-MNF 033688967 - 27/09/18				0,11
TOTAL DA FATURA				102,22
INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS				
ICMS	VALOR DO CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO CÁLCULO
	23,82	0,64	95,28	2,33
COFINS	VALOR DO CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO CÁLCULO
	2,98	2,98	95,28	2,83

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES		VALOR	APURADO	METAS	TRIM. ANUAL
DESCRÇÃO		CONJUNTO		METAS	METAS
DSC-Nota de horas sem Energia CARUARU		0,00	5,19	10,38	20,77
FIC-Nota de vezes sem Energia		0,00	3,17	6,35	12,70
DSC-Duração máxima de Interrupção contínua de		0,00	2,94	0,00	0,00
DSC-Duração de Interrupção em dia crítico					
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 32,78					
Toda Consumidor pode solicitar a aplicação dos indicadores DSC, FIC, DMIC e DMCNT a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! As informações das negociações e avisos de prazo de entrega de energia são fornecidas pelo sistema de gerenciamento de energia. Para mais informações, consulte o site www.ceipe.com.br.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Para informações completas em www.ceipe.com.br.

O cliente é compensado quando há variação na contagem de energia ou do nível de tensão de fornecimento.

Pago, em atraso gera multa 2% (duas por cento) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

CONTA CONTRATO	007016606124	MES/ANO	10/2018	TOTAL A PAGAR(R\$)	102,22	VENCIMENTO	06/11/2018
-----------------------	--------------	----------------	---------	---------------------------	--------	-------------------	------------

838500000016 022200110072 016606124108 154488675630



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.





Buscar no site



A COMPANHIA ▾ SEGURO DPVAT ▾ PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS ▾ SALA DE IMPRENSA ▾ TRABALHE CONOSCO ▾ CONTATO ▾

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização



Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados para emissão do parecer final e de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3180211514 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA RODRIGO TORQUATRO DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO RODRIGO TORQUATRO DA SILVA

CPF/CNPJ: 09070759403

Posição em 11-12-2018 16:55:17

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou no processo aqui no site.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
05/11/2018	R\$ 4.725,00	R\$ 0,00	R\$ 4.725,00

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
20/10/2018	Interrupção de Prazo	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/T0u2oYFhP0n8OQoDLC7lJ?api_key=Y1mS5keYVAdcc4fjeMVfqjYcmzkgrncj4XwLQv0FWQs=)
22/05/2018	Exigência Documental	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/UN+EaMS4nsiurVGBsWr6LA-?api_key=Y1mS5keYVAdcc4fjeMVfqjYcmzkgrncj4XwLQv0FWQs=)
16/05/2018	Aviso de Sinistro	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/8KdiCuSYxa3o2aizN19V4g?api_key=Y1mS5keYVAdcc4fjeMVfqjYcmzkgrncj4XwLQv0FWQs=)

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT





**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 090ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU -
DP90ªCIRC DINTER1/14ªDESEC**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 17E0180002772

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 20/11/2017 às 17:15

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia 17/11/2017 no período da Noite

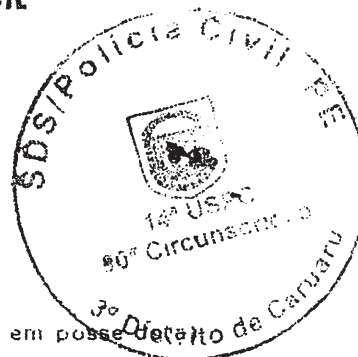
Fato ocorrido no endereço: **RUA PENEDO, S. PETRÓPOLIS - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICIPIO DE CARUARU, 1 - Bairro: PETROPOLIS - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

**EDUARDO CARLOS DUARTE DA SILVA (AUTOR AGENTE)
FABIANO BELENO AMANCIO (OUTRO)
EDNAIR DANIELA CORDEIRO SILVA (VITIMA)
RODRIGO TORQUATO DA SILVA (VITIMA)**

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência.

**VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse de EDUARDO CARLOS DUARTE DA SILVA;
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) SR(a): RODRIGO TORQUATO DA SILVA**



Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

EDNAIR DANIELA CORDEIRO SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe: MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SILVA Pai: EDNALDO ANTONIO DA SILVA Data de Nascimento: 12/05/1994 Naturalidade: CARUARU / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 0179710.609.PE (RG), 70669407494 (CPF) Estado Civil: CASADO(A) Profissão: CORDEIRO(A) telefones Celulares: 81961487424

Endereço: RUA JULIO SIMÕES DE OLIVEIRA,130 S. PINHEIROPOLIS, PROX. AO CAFÉ SERRANO - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL Próximo a: MUNICIPIO DE CARUARU, 1 - CEP: 5 - Bairro: PINHEIROPOLIS - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL, PROX. AO CAFÉ SERRANO

RODRIGO TORQUATO DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: PRISCILA IZABEL TORQUATO Pai: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA Data de Nascimento:

20/11/2017 17:00



10/06/1999 Naturalidade: **SÃO PAULO / SÃO PAULO / BRASIL** Documentos: **8388650/SDS/PE**
 (RG): **69979789263** (CPF): **06781909970** (CNH) Estado Civil: **CASADO(A)** Profissão:
OPERADOR
 Residência: **RUA JULIO SIMÕES DE OLIVEIRA,139 B.PINHEIROPOLIS -**
CARIARI/PERNAMBUCO/BRASIL Proximo a: **MUNICIPIO DE CARUARU, 1 - CEP: 9 -**
DISTRI: PINHEIROPOLIS - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL

EDUARDO CARLOS DUARTE DA SILVA (não presente no plantão) - Sexo:
Masculino Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**
 Residência: **RUA PENEDO,71 B. PETRÓPOLIS, PROX. A IGREJA DE SÃO JOÃO**
(CATÓLICA) - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL Proximo a: **MUNICIPIO DE CARUARU, 1**
- CEP: 9 - Bairro: PETROPOLIS - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL, PROX. A IGREJA
DE SÃO JOÃO (CATÓLICA)

FABIANO HELENO AMÂNCIO (não presente ao plantão) - Sexo:
Masculino Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**
 Residência: **RUA PROFª MARIA LINS DE MEDEIROS, GRAVATA -**
GRAVATA/PERNAMBUCO/BRASIL Proximo a: **MUNICIPIO DE GRAVATA, 1 - CEP: 9 -**
Bairro: RAIRO NOVO - GRAVATA/PERNAMBUCO/BRASIL



Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEICULO1 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **RODRIGO TORQUATO DA SILVA**
 que estava em posse do(a) Sr(a): **RODRIGO TORQUATO DA SILVA**
 Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 160** Objeto apreendido: **Não**
 Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Marca: **PEL4917** (PERNAMBUCO/CARUARU) Renavam: **031852378** Chassi: **9C2XC1650ER474789**
 Ano / Versão/ano/Modelo: **2013/2014** Combustível: **ALCO/GASOL**

VEICULO2 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **FABIANO HELENO AMÂNCIO**, que
 estava em posse do(a) Sr(a): **DICGO CARLOS DUARTE DA SILVA**
 Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/FIAT/FIAT MILLE WAY** Objeto apreendido: **Não**
 Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Marca: **AMB171S** (PERNAMBUCO/GRAVATA) Renavam: **189642179** Chassi: **9BD146008L3651279**
 Ano / Versão/ano/Modelo: **1990/1991** Combustível: **GASOLINA**

Complemento / Observação

INFORMA A VÍTIMA EDNAIR DANIELA QUE ENCONTRAVA-SE COMO PASSAGEIRA DO
VEICULO 1, O QUAL ERA CONDUZIDO PELA VÍTIMA RODRIGO TORQUATO, QUANDO
EM DADO MOMENTO DEVIDO A UMA MANOBRA PROIBIDA FORAM ATINGIDOS
LATERALMENTE PELO VEICULO2 QUE SEGUIA EM SENTIDO CONTRÁRIO, OS QUAIS
VINHERAM A CAIR, ONDE A VÍTIMA EDANIR VEIO A SOFRER ESCORIAÇÕES PELO
CORPO, E A VÍTIMA RODRIGO VEIO A SOFRER FRATURA EXPOSTA DA PERNA
ESQUERDA E ESCORIAÇÕES PELO CORPO, ONDE FOI SUBMETIDA A INTERVENÇÃO
QUIRÚRGICA, AS QUAIS VINHERAM A SER SOCORRIDAS PELO SAMU-CARUARU E
COMOVIDAS PARA O HRA-CARUARU. PELO EXPOSTO PEDE PROVIDÊNCIAS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Ednair Daniela Cordeiro Silva
EDNAIR DANIELA CORDEIRO SILVA
(VÍTIMA)

David Lopes dos Santos Júnior

S/O. requisitado por: **DAVID LOPES DOS SANTOS JÚNIOR** - Matrícula: **381026-0**

20/11/2017 17:0





DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao pedido do(a) Sr(a) RODRIGO TORQUATRO DA SILVA CPF-090.707.594-03 e RG-8.386,650 SDS/PE, que consta nos registros de ocorrências Nº1711170501 do SAMU REGIONAL AGRESTE, atendimento realizado por esse serviço, ao(a) mesmo(a) no dia 17/11/17 às 18h e 08min, no endereço RUA ESTACIO COIMBRA, PETROPOLIS, CARUARU/PE, com queixa de COLISÃO DE MOTO COM CARRO, tendo sido enviada a UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO, que prestou atendimento a vítima no local, sendo transportada para o HRA. Esta declaração foi entregue a Sr.^a EDNAIR DANIELA CORDEIRO SILVA CPF-705.694.074-94 e RG-9.727.513 SDS/PE.

De acordo com o registro de informações do SAMU, foram realizados no (a) paciente os seguintes procedimentos: Avaliação, imobilização e remoção.

Caruaru, 21 de Novembro de 2017


Tiago Acioli.

Coordenador Geral do SAMU Regional Agreste

Recebi esta declaração do SAMU REGIONAL AGRESTE em 28 / 12 / 17

Ednair Daniela Cordeiro Silva





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DOA GRESTE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que se fizerem necessários, que o paciente
Sr.(a) **RODRIGO TORQUATRO DA SILVA**
Encontra-se internado (a) nesta unidade hospitalar desde o dia 17/11/2017
(Sem Previsão de Alta)

REGISTRO : 299.559

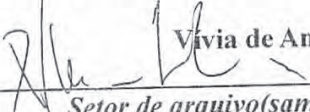
Diagnostico: Fratura Exposta de Tíbia E.

Tratamento: Cirúrgico.

OBS: Vítima de Agressão Por Acidente de Trânsito . CID S82

ESSAS INFORMAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE

Caruaru, 23 de Novembro de 2017


Vivia de Amorim Lira
Setor de arquivo(same)

HOSPITAL REGIONAL DOA GRESTE
23 de Novembro de 2017
130

(Same) do HRA . (81) 3719-9346.



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - HRA

RESUMO DE ALTA

Nome: Rodrigues Teodoro de Lima

Prontuário: 999559

Data: 17/11/17 Hora: _____

DIAGNÓSTICO:

Fratura da base de pé direito

AMBULATÓRIO DE EGRESSO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Atendimento no ambulatório de ortopedia - Rotativo
15 dias. Alta hospitalar com autorização
do Dr. Paulo de Távora

TRATAMENTO REALIZADO:

Fixação ortogress. Alta com ATB + Paracet +
Atalac: 30 dias

Alta Hospitalar: Data: 06/12/17 Hora: _____

22-01-18 -
Dr. Aurélio -
ao 1 hora -


06 UCL 2017

Ass. do Médico e CRM
Carimbo



RECEITUÁRIO

Unidade: Flam (SMA)
Nome: Flam (SMA)

Registro Nº: _____

Clínica: _____ Enfermaria: _____

Flam, Jm

Receita sus que
Acima está
inexistente
depois de
seu exame
semelhante

Data: 14/11/17

Médico - CRM

O primeiro Cigarro é uma passagem para o vício
Eleidá Monteiro de Souza

1º Lugar

2º Concurso 89



EXMOS.
SENHA GERAL /
MOMENTO

10/17

